



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas – PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 36 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Comissão Municipal de Enfrentamento as
Violências de Porto Amazonas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso IX e X da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Enfrentamento as Violências de Porto Amazonas, conforme o Protocolo Intersetorial de Atendimento as Pessoas em Situação de Violência de Porto Amazonas

I – 03 (três) representantes dos órgãos governamentais do Município, indicados pelo Executivo Municipal para representar os seguintes órgãos:

Departamento de Saúde

ANELISE RIBAS

Departamento de Assistência Social

SHEILA MOLKENTHIN,

Departamento de Educação e Cultura

ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER

II – 02 (dois) membros representando a sociedade civil, legalmente constituídas e que preencham os requisitos estabelecidos no artigo 90 do ECA:

Representante de Associações prestadoras de serviços de atendimento às pessoas portadoras de necessidades educativas especiais e suas famílias

OCIMAR DE PAULA JUNIOR, representando a APAE.

Representante de Associações de atendimento à Criança e Adolescente, regularmente constituída



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas – PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

LUCIÉLI CRISTINA DE MELLO, representando a AMAS;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal